



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 053/2018

Pelo presente termo aditivo contratual, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, situada a Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º 114 – Centro – Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.523.114/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM - CEJAM**, estabelecida à Rua Dr. Lund, n.º 41, Andar 3 Liberdade, São Paulo, Cep:01.513-020 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob n.º 691833 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado pelo DR **MÁRIO SANTORO JÚNIOR**, RG n.º. 2.832.210-1, CPF/MF 109.812.508-82, a seguir representada pelo seu Prefeito o Sr. **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, e do outro lado a empresa **CENTRO** designada simplesmente **CONTRATADA**, diante da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, manifestação da Secretaria Municipal de Suprimentos nos termos da **Chamada Pública n.º 001/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações, mediante cláusulas e condições a seguir:

Objeto: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

CLÁUSULA I

Resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou até findar procedimento licitatório cujo objeto é o mesmo ora contratado, a partir do dia 03/05/2020.

CLÁUSULA II

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem justas e acertadas, fez-se lavrar o presente termo aditivo que vai assinado pelas partes abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 30 (trinta de abril) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
Nome: **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**
Cargo: Prefeito

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM
Nome: **MÁRIO SANTORO JÚNIOR**
Cargo: Representante Legal

RAUL SILVEIRA BUENO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP n.º 167.596



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n.º. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

CONTRATO N.º 053/2018

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte).





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

GESTOR

Nome: RAUL SILVEIRA BUENO JUNIOR
Cargo: Secretário Municipal de Saúde.
CPF: 084.358.668-07 RG 19.249.787-X.
Data de Nascimento: 14/02/1966
Endereço residencial completo: Rua Carlos Drummond de Andrade, 117 – Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus - SP – CEP: 06550-000.
E-mail Institucional: gabinete.saude@embudasartes.sp.gov.br.
E-mail pessoal: rsilveirabuenojr@gmail.com
Telefone: (11) 97592-6713.

RAUL SILVEIRA BUENO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS.
Cargo: Prefeito.
CPF: 218.840.298-76. – RG: 32.488.305-5
Data de Nascimento: 20/09/1980.
Endereço residencial completo: Estrada São Luís, 3 – Chácara São Marcos – Embu das Artes – SP – CEP: 068.14-080.
E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.
E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.
Telefone (s): 4785 -3627.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Pela CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

Nome: MÁRIO SANTORO JÚNIOR
Cargo: Representante Legal
CPF: 109.812.508-82 RG 2.832.210-1
E-mail institucional: mario.satoro@cejam.org.br
E-mail pessoal: mario.satoro@cejam.org.br
Tel: (11) 3469-1818 Ramal: 1298

MÁRIO SANTORO JÚNIOR
Contratada





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 053/2018

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

Nome: Claudinei Alves dos Santos.

Cargo: Prefeito.

CPF: 218.840.298-76 RG: 32.488.305-5.

Endereço: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP

CEP: 06803-000.

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br.

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br.

Tel: (11) 4785-3627.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Edilaine Cristina Xavier Chrisostomo.

Cargo: Controladora Geral do Município.

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro – Embu das Artes/SP – CEP: 06803-900 – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Telefone: (11) 4785-3676.

E-mail Institucional: controladoria@embudasartes.sp.gov.br.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Nome: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

Cargo: Prefeito

E-mail institucional: gabinete@embudasartes.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudineysantos@terra.com.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, n°. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 053/2018.

CONTRATO Nº 053/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020.

RECURSO: TESOURO, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura da Estância Turística de Embu das artes, em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Suprimentos
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, nº. 114, Centro
CEP: 06.803-900 – Tel.: (11) 4785.3500

Ao G.P.
Sr. Prefeito,

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, solicitamos autorização para prorrogar o prazo de vigência por mais (12) doze meses do Contrato nº 053/2018, assinado com a empresa “CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR JOÃO AMORIM”, cujo objeto é **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos adiante discriminados têm por objeto o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica - Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua; dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde de Embu das Artes - Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Vigilância em Saúde (Controle de vetores) e Manutenção Predial pela PARCEIRA. Conforme MIº 0177/20DF.

Sector: Compras, Licitações e Contratos, em 30 (trinta) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Paulo Rogério Bittencourt
Secretário Municipal de Suprimentos

À Secretaria Municipal de Suprimentos
Compras, Licitações e Contratos

Autorizo. Providenciar nos termos da Lei.
Embu das Artes, em 30 de abril de 2020.

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito

